



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1136, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> MARIA HELENA DA SILVA, protocolado sob o nº 3112/2014, datada em 03/12/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA HELENA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 035.908.804-06, ocupante do cargo de Professora, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 01/12/2014 à 15/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de dezembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita